PANORAMA DOS RECURSOS RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS DE UBERLÂNDIA E MONTES CLAROS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NO PERÍODO DE 2017-2022

Silvani Aparecida Ribeiro de Paiva - UFU - Universidade Federal de Uberlândia
Silvani_ribeiro@yahoo.com.br
Maria Simone Ferraz Pereira - UFU - Universidade Federal de Uberlândia
msimonefp@gmail.com
Instituição Financiadora: CAPES, Fapemig[1]

O presente resumo, recorte de uma pesquisa de doutorado em andamento, tem como objetivo principal analisar as dimensões da política de financiamento para a educação básica, com foco no Ensino Médio, e as propostas orçamentárias para a implementação da reforma do Novo Ensino Médio/Itinerários Formativos. Abrange as fontes de financiamento suplementar (Programa Dinheiro Direto na Escola/Itinerários Formativos) para escolas do Ensino Médio de municípios do Triângulo Mineiro (Uberlândia) e Norte de Minas (Montes Claros), regiões que apresentam características socioeconômicas distintas no âmbito de um mesmo ente federado.

A referida reforma produz efeitos substanciais sobre os sistemas de ensino e sobre o financiamento educacional em razão dos aspectos requeridos para sua implementação, isso porque, paradoxalmente, a educação escolar tem sido impactada pelos efeitos da austeridade fiscal, que consiste na restrição de financiamento público adotada durante a gestão do governo de Michel Temer (2016-2018), por meio da proposta de Emenda Constitucional 241, seguidamente ao Projeto de Lei 55/2016 e, originando a PEC 95[2], em que foi instituído o Novo Regime Fiscal que estabeleceu austeras restrições para as despesas primárias do país por vinte anos, a partir de 2017. Mesmo diante do contexto de austeridade para as despesas primárias do país por vinte anos, a partir de 2017, houve a implementação da reforma do Ensino Médio (EM), concretizada por meio da Lei Federal nº 13.415, de 2017. Sob essa perspectiva, apresentaremos a seguir reflexões relacionadas ao montante recebido pelas escolas dos dois municípios da pesquisa: Uberlândia e Montes Claros.

---

[1] Reflexões vinculadas ao projeto de pesquisa intitulado “A Política Educacional no Estado de Minas Gerais e a Questão da Qualidade: avaliação externa e gestão na centralidade da agenda mineira” (CHAMADA FAPEMIG 01/2021 - DEMANDA UNIVERSAL - PROJETO APQ-01517-21)

2 Art. 106. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos arts. 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Recursos recebidos pelos municípios de Uberlândia e Montes Claros para a implementação da reforma do ensino médio: Programa Dinheiro Direto na Escola no período de 2017-2023.

Num primeiro momento, listamos todas as escolas que oferecem o ensino médio nos municípios de Montes Claros e Uberlândia no período de 2017 a 2022, a fim de verificar quais recursos foram destinados ao Novo Ensino Médio. Em seguida, realizamos um levantamento na base de dados do FNDE referente aos recursos para o PDDE QUALIDADE/Novo Ensino Médio-Itinerários Formativos, recebidos entre 2017 e 2022.

Constatamos que a primeira parcela foi repassada em dezembro de 2021, seguida pela segunda em 2022. Os gráficos 01 e 02 apresentam o montante recebido por município. Optamos por listar as categorias que representam os critérios na distribuição dos recursos suplementares conforme a Resolução nº 21, de 14 de novembro de 2018: PDDE Qualidade/Ensino Médio Inovador; PDDE QUALIDADE/Educação Conectada; PDDE QUALIDADE/Novo, Ensino Médio-Itinerários Formativos; INTEGRAL/EDUC.INT; PDDE QUALIDADE/Educação Conectada.

Gráfico 01 - Mapeamento dos Recursos Suplementares do PDDE de 41[3] Escolas das escolas de Ensino Médio do Município de Montes Claros.

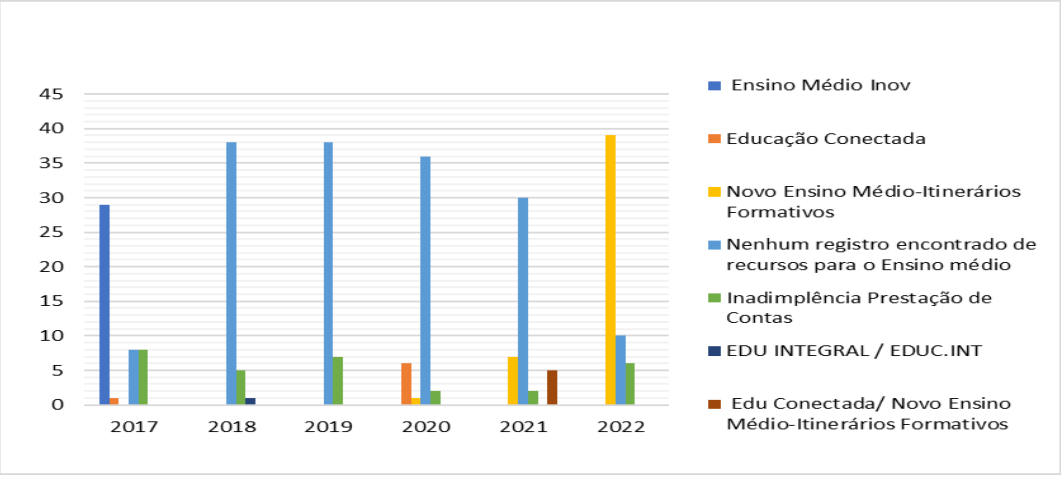

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados do site do FNDE em PDDE INFO.

Ao analisar o gráfico, é possível observar que em 2017, de um total de 41 escolas analisadas, 29 delas foram contempladas com recursos do PDDE Educação Básica Qualidade/Ensino Médio Inovador. No ano seguinte, em 2018, apenas uma escola recebeu recursos do programa Educação Conectada, indicando possivelmente uma redução no

[3]https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica

investimento nesse aspecto específico. É relevante mencionar que ao longo de todos os períodos analisados, houve um percentual elevado de escolas que não foram agraciadas com recursos. Além disso, é importante destacar que algumas escolas apresentaram inadimplência, ou seja, não estavam em dia com a prestação de contas necessária para o recebimento dos recursos.

A partir de 2020, nota-se um aumento no direcionamento de recursos para a implementação do Novo Ensino Médio - Itinerários Formativos. Nesse ano, apenas uma escola recebeu recursos para esse fim, apontando para um início gradual desse processo. Em 2021, esse número cresceu para sete escolas, demonstrando um avanço no número de instituições beneficiadas. Já em 2022, o número aumentou significativamente, chegando a 39 escolas que receberam recursos para a implementação do Novo Ensino Médio - Itinerários Formativos. Esses dados refletem que houve a distribuição progressiva de recursos ao longo dos anos.

Apesar desse progresso, é fundamental ressaltar que ainda há um alto percentual de escolas que não receberam recursos, o que indica a necessidade de buscar uma maior abrangência do programa e que a implementação com qualidade, demanda outros recursos. Além disso, a incidência de inadimplência também é uma questão que merece atenção e esforços para ser mitigada.

O gráfico 02 - Mapeamento dos recursos suplementares do PDDE em 33 escolas de Ensino Médio em Uberlândia.

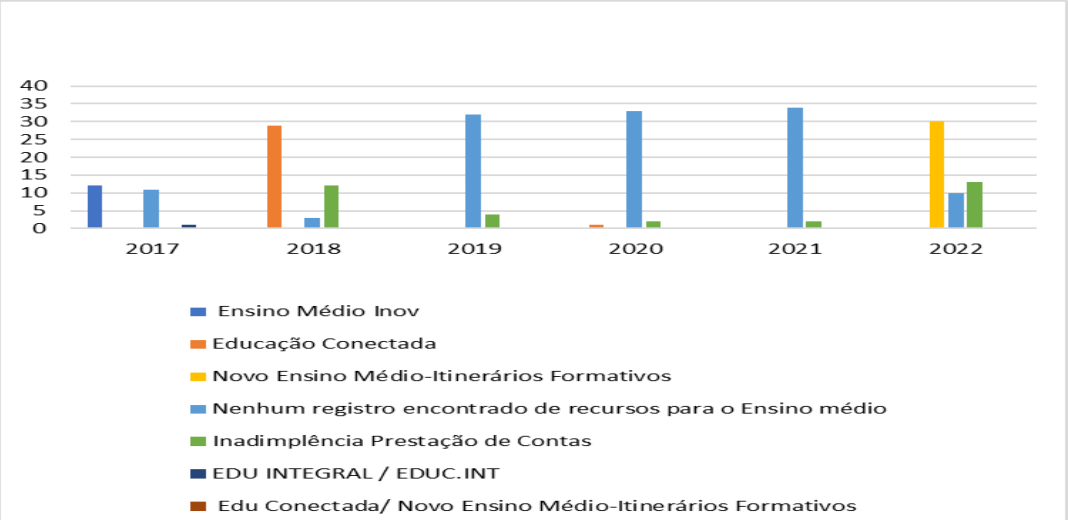

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados do site do FNDE em PDDE INFO.

Ao analisarmos os dados referentes ao município de Uberlândia, observamos que no ano de 2017, constatou-se que 12 das 33 escolas de Ensino Médio receberam recursos

para o programa Ensino Médio Inovador. Em 2018, registrou-se o repasse de recursos do programa Educação Conectada para 20 das 33 escolas de Ensino Médio, com o objetivo de promover o acesso à internet e o uso adequado da tecnologia nas instituições de ensino.

Somente a partir de 2021 foram identificados recursos direcionados à implementação do Novo Ensino Médio - Itinerários Formativos. Nesse ano, duas escolas foram contempladas, e esse número aumentou para 30 em 2022. Diante desses dados, pressupõe-se que as escolas que não receberam recursos não estão regularizadas com as prestações de contas, o que mostra que não houve uma distribuição equitativa dos recursos entre as escolas de Ensino Médio em Uberlândia.

Considerações

Ao longo dos anos analisados, Montes Claros e Uberlândia enfrentam desafios significativos no atendimento de um percentual expressivo de escolas desprovidas de recursos. A inadimplência nas prestações de contas, destacada em ambos os municípios, aponta para uma preocupação comum nas instituições de ensino.

No ano de 2022, Montes Claros alcançou 39 escolas com recursos direcionados ao Novo Ensino Médio - Itinerários Formativos. Em contraste, Uberlândia atingiu 30 escolas no mesmo programa. A diferença quantitativa sugere que Montes Claros teve uma cobertura mais abrangente em termos absolutos, em comparação com Uberlândia.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____ Lei nº 13.415/2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 mai. 2021.

_____ **Resolução nº 04/2018**. Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 mai. 2021.

_____Resolução nº 21, de 14 de novembro de 2018 . Disponível em: https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/12185-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-21,-de-14-de-novembro-de-2018. Acesso em: 20- 05- 2022.

_____ Resolução nº 22 de 16 de novembro de 2021. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/12185-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-21,-de-14-de-novembro-de-2018. Acesso em: 25- 05. 2022.

_____ Portaria nº 733 de 16 de setembro de 2021. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/12185-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-21,-de-14-de-novembro-de-2018. Acesso em: 25 mai. 2022.

_____PDDE-INFO. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar/ano/2019/co_escola//cnpj//co_esfera_adm/1/sg_uf/MG/co_municipio_fnde/314330/consultar/Consultar/page/5. Acesso em 04 -06-2022.